



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A182 /2021

O Município de Nova Olinda, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Diogo Richelle Rosas, brasileiro, casado, RG 401.2158, R. Duque de Caxias, S/N no Município de Nova Olinda – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Código da Agência: **5778-9** Nº da Conta bancária: **6916-7**

Nova Olinda – PB, 02 de Março de 2021


Diogo Richelle Rosas
Prefeito Constitucional

